



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

068/A

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

ua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1516-A, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre o vínculo empregatício de funcionários efetivos que participaram e foram classificados no Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que, esta Prefeitura Municipal realizou o Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento de vários cargos de provimento efetivo em diversos setores da municipalidade;

CONSIDERANDO que, alguns postulantes já exerciam outros cargos públicos também de provimento efetivo e por opção concorreram ao concurso em epígrafe e foram classificados para lotarem outras modalidades de cargos;

CONSIDERANDO para que, não haja interrupção ou prejuízo do vínculo empregatício para esses casos de provimento efetivo e com o intuito de preservação de direitos adquiridos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os funcionários municipais de provimento efetivo abaixo identificados, a terem, por consequência de classificações no Concurso Público nº 001/2011, as suas atividades funcionais alteradas, mas sem qualquer prejuízo do vínculo empregatício anterior, passando a ficar da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
NOME	FUNÇÃO	FUNÇÃO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
Natália Gailhardo da Cruz	Serviços Gerais	Enfermeiro Padrão	02/05/2012
Franciele Casturio Siqueira	Serviços Gerais	Enfermeiro Padrão	02/05/2012
Janaina Aparecida Souza dos Santos	Serviços Gerais	Escriturário	02/05/2012
Anderson das Chagas Rocha	Tratorista	Motorista	15/05/2012
Edemir Stefanin Peres	Pedreiro	Motorista	15/05/2012
Osvaldo Barbosa	Serviços Gerais	Motorista	15/05/2012
Evertton Pereira de Lima	Serviços Gerais	Pedreiro/Eletricista/Encanador	02/05/2012
Alex Leandro Romano	Serviços Gerais	Pedreiro/Eletricista/Encanador	02/05/2012
Isaque de Melo Sabino	Serviços Gerais	Pedreiro/Eletricista/Encanador	02/05/2012
Ailton Bordon	Serviços Gerais	Tratorista	02/05/2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 26 de abril de 2012.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP